PORTARIA Nº 012/2004

CONCEDE ADICIONAL

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos do Art. 8º, "XV" da Resolução nº 835, de 21/12/2001,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor José Luiz Lacovicz, adicional de tempo de serviço de 6% (seis por cento), referente ao período de serviço de 2001 a 2004, a partir de fevereiro de 2004, conforme disposto no art. 71 da Lei nº 2305, de 03/07/90.

Art. 2º - Conceder ao servidor Alinor Votcoski, adicional de tempo de serviço de 6% (seis por cento), referente ao período de 2001 a 2004, a partir de fevereiro de 2004, conforme disposto no art. 71 da Lei nº 2305, de 03/07/90.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 27 de fevereiro de 2004.

Edmilson Verka
Presidente

Beto Faria
1º Secretário

Osmar Oleskovicz
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 27/02/2004.

José Luiz Lacovicz
Secretário Legislativo